



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 006/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 006/2016**

RETIFICAÇÃO DA ERRATA N. 2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de conformidade com a determinação/recomendação do Ministério Público, torna público a Retificação da Errata n. 2, referente ao item 23 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 006/2016, destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de reserva técnica de cargos temporários da Administração Direta que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 2.045, de 22 de Dezembro de 1998 e suas alterações, pelas normas estabelecidas neste Edital, Estatuto do Idoso e demais atinentes a espécie, com a seguinte redação:

23 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

23.1 Em caso de empate na nota final, terá preferência na ordem de classificação o candidato que:

- a) tiver idade mais elevada;
- b) tiver obtido melhor grau na matéria de peso mais elevado (conhecimentos específicos).

Timbó, 08 de dezembro de 2016.

Alfredo João Berri
Secretário Municipal de Saúde de Timbó